



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ANEXO XI - PROVA OPERACIONAL DE CONCEITO (POC)

Objeto: Avaliação operacional da solução de informática para a área da saúde, conforme especificações técnicas do **subitem 1.4 do Termo de Referência**.

Objetivo da POC: Verificar, em ambiente controlado e com base em cenários reais do Município, se os sistemas apresentados atendem às **necessidades essenciais da gestão da saúde municipal**, priorizando funcionalidades críticas para a continuidade dos serviços, segurança da informação, aderência normativa e eficiência operacional.

Caráter da Avaliação:

- Eliminatório
- Foco em requisitos **essenciais**
- Avaliação prática (demonstração funcional)

1. IDENTIFICAÇÃO

Requisito Avaliado	INFORMAÇÕES
Processo Licitatório:	0001/2026
Empresa Avaliada:	NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICO
Sistema Avaliado:	INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE
Data da POC:	27.02.2026

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Legenda:

- (A) Atende plenamente
- (P) Atende parcialmente
- (N) Não atende
- (NA) Não aplicável

3. CHECK LIST FUNCIONAL – REQUISITOS ESSENCIAIS

3.1 Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) – ESSENCIAL

Item	Requisito Avaliado	Resultado	Observações
3.1.1	Cadastro completo do paciente (dados pessoais, CNS, CPF, endereço)	A	
3.1.2	Registro de atendimentos clínicos e multiprofissionais	A	
3.1.3	Histórico único do paciente, acessível por unidade/perfil autorizado	A	
3.1.4	Registro de evolução, diagnóstico e condutas	A	
3.1.5	Emissão e visualização de prescrições	A	

3.2 Integração com e-SUS APS / PEC – ESSENCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Item	Requisito Avaliado	Resultado	Observações
3.2.1	Compatibilidade com padrão e-SUS APS (PEC)	A	
3.2.2	Exportação e transmissão de dados ao Ministério da Saúde	A	
3.2.3	Validação de consistência dos dados enviados	A	

3.3 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) – ESSENCIAL

Item	Requisito Avaliado	Resultado	Observações
3.3.1	Registro de visitas domiciliares	A	
3.3.2	Coleta de dados em campo (online ou offline)	A	
3.3.3	Sincronização dos dados com o sistema central	A	
3.3.4	Vinculação do cidadão à microárea/equipe	A	

3.4 Gestão das Unidades de Saúde – ESSENCIAL

Item	Requisito Avaliado	Resultado	Observações
3.4.1	Cadastro de unidades, equipes e profissionais	A	
3.4.2	Controle de agendas e atendimentos	A	
3.4.3	Relatórios básicos de produção e atendimento	A	

3.5 Segurança da Informação e Perfis de Acesso – ESSENCIAL

Item	Requisito Avaliado	Resultado	Observações
3.5.1	Controle de acesso por perfil de usuário	A	
3.5.2	Registro de logs de acesso e operações	A	
3.5.3	Proteção de dados sensíveis (LGPD)	A	

3.6 Usabilidade e Operação – ESSENCIAL

Item	Requisito Avaliado	Resultado	Observações
3.6.1	Interface intuitiva e de fácil navegação	A	
3.6.2	Tempo de resposta adequado nas operações	A	
3.6.3	Funcionamento em ambiente web	A	

3.7 Relatórios e Monitoramento – ESSENCIAL

Item	Requisito Avaliado	Resultado	Observações
3.7.1	Relatórios gerenciais mínimos para gestão	A	
3.7.2	Exportação de relatórios (PDF/Excel)	A	

4. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO DA POC



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

A empresa será **APROVADA** na POC se:

Atender **PLENAMENTE A TODOS OS REQUISITOS ESSENCIAIS**;

Não apresentar falhas que comprometam a operação da rede municipal de saúde.

O atendimento parcial ou não atendimento de **qualquer requisito essencial** implicará:

Reprovação na Prova Operacional de Conceito (POC).

5. RESULTADO FINAL

APROVADA NA POC

REPROVADA NA POC

Justificativa resumida:

O processo licitatório para contratação do sistema de informatização foi realizado de forma presencial, possibilitando a demonstração prática da solução e a verificação do atendimento às exigências previstas no edital.

6. ASSINATURAS

Comissão Avaliadora:

Nome: Duerson Alex Srofer do Siqueira Assinatura: [Assinatura]

Nome: Michelle Santa Barroso Assinatura: [Assinatura]

Nome: Cleópatre Angélica A. d. R. Assinatura: [Assinatura]





ESTADO DA PARAÍBA
Rua João Bispo, SN Centro
PITIMBU / PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REUNIÃO DE PROVA DE CONCEITO
REALIZADA NO DIA 27/02/2026, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB REFERENTE AO PREGÃO
Nº 0001/2026 - SRP, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL N.
103/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

As 08h do dia 27 de Fevereiro de 2026, a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, reuniu-se na Secretaria de Saúde, situado a rua João Bispo, SN Centro para realizar a Prova de Conceito referente ao processo de avaliação dos equipamentos de informática e software dos sistemas de informatização da atenção básica conforme previsto no PREGÃO Nº 0001/2026 - SRP,, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL N. 103/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024, Estavam presentes MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA , CPF N°-.080 839 134 80, presidente da Comissão de Avaliação da Prova de Conceito, CLEOPATRA ANGELICA A DA SILVA CPF N-º.018 438 824 42, DEYVSON ALEX SERAFIM DA SILVA – CPF N-º 082 181 564 45 e, enquanto membros da comissão, e os representantes da empresa Novetech Soluções Tecnológicas, JOSINALDO DE ARAÚJO SANTANA, CPF N°- 952.237.204-82 e MELYSSA CIBELLY GARCIA BRAZ, CPF Nº. 032.900.474-31 e RAFAEL HICKARO CORREIA, CPF Nº 714.343.384-52, Conforme solicitado pela Comissão da POC, a empresa classificada no processo licitatório realizou a apresentação dos documentos, equipamentos e software de forma sequencial de acordo com o checklist de avaliação presente no edital. Ao término da reunião, a comissão da POC constatou que a empresa realizou a apresentação presencial no local acima informado, apresentando todos os requisitos solicitados na prova de conceito.

Michelle Batista dos Santos Barbosa

MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA , CPF N°-.080 839 134

Cleopatra Angélica Andrade de L.

CLEOPATRA ANGÉLICA A DA SILVA CPF N-º.018 438 824 42

Deyson Alex Serafim

DEYVSON ALEX SERAFIM DA SILVA – CPF N-º 082 181 564 45

Josinaldo de Araújo Santana

JOSINALDO DE ARAÚJO SANTANA, CPF N°- 952.237.204-82

Melyssa Cibelly Garcia Braz

MELYSSA CIBELLY GARCIA BRAZ, CPF Nº. 032.900.474-31

Rafael Hickaro Correia

RAFAEL HICKARO CORREIA, CPF Nº 714.343.384-52